

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T, situada na Rua Garibaldi, nº 150, Vila Paulista, CEP 85.909-640, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.465.985/0001-87, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 16 de fevereiro de 2023.


GABRIEL BAIERLE
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
16/02/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDOMIRO BOZÓ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
 SENHORAS VEREADORAS,
 SENHORES VEREADORES.

A Associação de Hip Hop e Fórum de Dança AH2T de Toledo/PR é a primeira associação de hip hop da região. Foi criada em 2017 com o objetivo de promover a cultura, práticas esportivas e ações sociais através das artes urbanas. Neste tempo, vem abrindo caminho e dando visibilidade não só ao movimento hip hop no campo das artes e da dança, mas toda sua extensão cultural e social proporcionando ainda que jovens participem de suas atividades, vislumbrem através do hip hop oportunidades de desenvolvimento profissional e de empreendedorismo nas áreas das artes, comunicação e produção cultural.

Como poderão compreender, nos anexos são demonstradas as ações sociais independentes e em parceria com a CUFA – PR com distribuição de alimentos, de material escolar e de brinquedos, além de oferecer oficinas gratuitas. A Associação e seus integrantes compreendem que as iniciativas devem ir além das práticas da dança para alcançar as camadas da sociedade com maior vulnerabilidade social. Neste sentido entende que as ações sociais são fundamentais para o desenvolvimento destas comunidades.

Também pode ser comprovada através dos anexos a dimensão que as atividades da Associação alcançam. Ou seja, são atividades que ultrapassam as divisas do Município atingindo vários Estados brasileiros e até a dimensão internacional. Significa dizer que o nome de Toledo também é propagado pela arte desenvolvida pelos integrantes da Associação o que, evidente, é salutar e positivo para o Município.

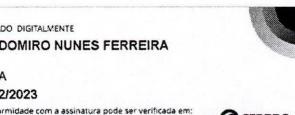
Mediante o exposto, submetemos a presente proposição à apreciação do Plenário desta egrégia Casa de Leis e esperamos a aprovação unânime.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 16 de fevereiro de 2023.


GABRIEL BAEIRLE
 Vereador

EXCELENTE SENSÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
 NESTA CIDADE

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
 DATA
 16/02/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assessor-digital>


VALDOMIRO BOZO
 Vereador

906003
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.465.985/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/03/2017

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP E FÓRUM DE DANÇA - AH2T

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AH2T

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.91-1-00 - Ensino de esportes

85.92-9-01 - Ensino de dança

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R GARIBALDI

NÚMERO
150

COMPLEMENTO

CEP
85.909-640

BAIRRO/DISTRITO
VILA PAULISTA

MUNICÍPIO
TOLEDO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SAGACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 9813-3417

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 13:57:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP E FÓRUM DE DANÇA - AH2T
CNPJ: 27.465.985/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:41 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **1A5B.D325.A542.09DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029227318-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.465.985/0001-87

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)**
5295/2023**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JZX28S3EH

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP E FÓRUM DE DANÇA - AH2T**INSCRIÇÃO EMPRESA**

990019

CNPJ/CPF

27.465.985/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

990019

ENDEREÇO

RUA GARIBALDI, 150 - VILA PAULISTA CEP: 85909640 Toledo - PR

ATIVIDADES

Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Ensino de esportes, Ensino de dança

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/01/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE HIP-HOP E FORUM DE DANCA - AH2T (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.465.985/0001-87

Certidão nº: 43401165/2022

Expedição: 05/12/2022, às 19:49:55

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE HIP-HOP E FORUM DE DANCA - AH2T (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.465.985/0001-87**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000008
m[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.465.985/0001-87

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE HIP HOP CULTURAL ESPORTIVA

Endereço: RUA SAO JOAO / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012002264198904631

Informação obtida em 26/01/2023 13:54:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança

CNPJ 27.465.985/0001-87

Endereço rua Garibaldi, 150 Vila Paulista, Toledo-PR CEP 85909-640

DECLARAÇÃO

Eu MARIA RAMOS DOS SANTOS SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 718.128.229-87 e RG sob N° 53830870 SESP/PR, presidente da ASSOCIAÇÃO DE HIP HOP E FÓRUM DE DANÇA - AH2T com sede e foro na RUA GARIBALDI, 150 - VILA PAULISTA - CEP 85909-640 da cidade de TOLEDO, estado PARANÁ inscrita no CNPJ sob N° 27.465.985/0001-87, declaro, para os devidos fins, que é uma entidade cujo os cargos da diretoria não são remunerados; sem fins lucrativos; destinará o patrimônio em caso de dissolução, a instituição congênere ou ao Município; o patrimônio e aplicado na consecução do objeto social e a gestão administrativa e patrimonial garante e preserva o interesse público, sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

TOLEDO, 31 DE JANEIRO DE 2023

MARIA RAMOS DOS SANTOS SILVA
Assinado de forma digital por
MARIA RAMOS DOS SANTOS
SILVA:71812822987
Dados: 2023.01.31 11:04:43
-03'00'

MARIA RAMOS DOS SANTOS SILVA
ASSOCIAÇÃO DE HIP HOP E FÓRUM DE DANÇA - AH2T

**ATA N° 01/2021 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIACAO DE HIP HOP
CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DE TOLEDO - PR AH2T**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se nas dependências do Teatro Municipal representantes e apoiadores da **ASSOCIACAO DE HIP HOP CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DE TOLEDO - PR AH2T** para a realização da assembleia geral, convocados conforme edital disponibilizado pela secretaria para, em assembleia geral extraordinária, definirem sobre alteração e aprovação do estatuto.

As pautas discutidas foram sobre o novo nome da associação, modificações do estatuto, alteração do endereço da associação, inscrições sobre editais e programas e leis de incentivo, eleição da mesa diretora e assuntos gerais.

A Fernanda Fetter iniciou a reunião colocando em discussão o nome da associação que vai passar a atender além das demandas do movimento hip-hop para o Fórum de Dança de Toledo, antes a denominação que era **ASSOCIACAO DE HIP HOP CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DE TOLEDO - PR AH2T** ficou definido o nome de **ASSOCIACAO DE HIP-HOP E FORUM DE DANCA - AH2T**. Ainda sobre o documento Andréia ressalta a importância da participação dos membros nas ações e deliberações e comenta como tinha sido previsto pelo fórum de dança essa questão das representações e acompanhamento dos trabalhos realizados.

Sobre o segundo ponto da pauta fica necessário a alteração de endereço da associação alterado para a Rua Garibaldi, nº 150, Vila Paulista, CEP: 85.909-640, Toledo Estado do Paraná.

Fernanda explica sobre a possibilidade de participação em um edital de incentivo para associações, Isaac Souza de Jesus questiona sobre as contrapartidas que são citadas no edital e a prestação de contas, mas pontua a importância de movimentar a associação neste sentido de aprendizado e atuação.

Sobre a eleição ficou decidida a seguinte diretoria:

- | | |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| • Maria Ramos dos Santos Silva – presidente | • Amanda Aparecida da Mota – vice presidente |
| • Melissa dos Santos Souza - tesoureira | • Kauana Larissa Araújo Wogles – vice tesoureira |
| • Christian Arenhart de Souza – primeiro secretário | • Felipe Soares Pereira dos Santos – segundo secretário. |

Para conselho fiscal foram eleitos: Andreia Ramos dos Santos, Valgueide Maria Nória de Lira e Sandreléa Cesconeto de Oliveira.

Maria
Ramos

Amanda Aparecida da Mota

Andréia

Melissa

Charles Albert Schneider
CPF: 072.983.349-64
OAB - PR 74.088

Patrícia

D

000011
vm

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11678

Registrado sob Nº 1585

Averbação Nº 1

Toledo-PB-11/12/2021

[Handwritten signature]

Márlene Ribeirode Lara

Agente Delegada Mínima

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

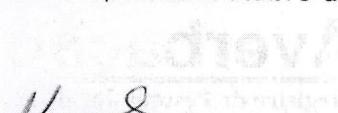
600012
m

Após dado inicio a assembleia e discutido todas as alterações necessárias foi realizada a leitura do estatuto, dando foco e discutindo sobre as alterações que está no artigo seguinte:

- Art. 1º - Altera a denominação da associação para **ASSOCIACAO DE HIP-HOP E FORUM DE DANCA - AH2T** e o endereço para Rua Garibaldi, nº 150, Vila Paulista, CEP: 85.909-640, Toledo Estado do Paraná.
- Art. 2º - parágrafo único.
- Art. 3º - parágrafo único.
- Art. 6º
- Art. 10º
- Art. 26º
- Art. 30º

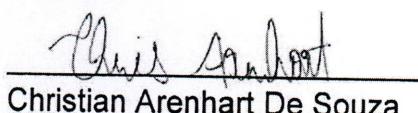
Todas as alterações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada para registrar, encerra-se esta ata que segue assinada pela diretoria executiva.

Toledo – PR, 23 de outubro de 2021.

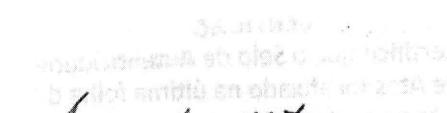

Maria

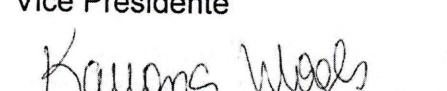
Maria Ramos dos Santos Silva
Presidente

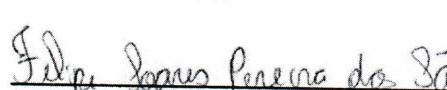

Melissa Souza
Melissa Dos Santos Souza
Tesoureira


Christian Arenhart
Christian Arenhart De Souza
Primeiro Secretário


Charles Albert Schneider
CPF: 072.983.349-64
OAB - PR 74.088


Amanda Mota
Amanda Aparecida Da Mota
Vice Presidente


Kauana Wogles
Kauana Larissa Araújo Wogles
Vice Tesoureira


Felipe Soares Pereira Dos Santos
Felipe Soares Pereira Dos Santos
Segundo Secretário

000013
vm

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Potocolado sob Nº 11678

Registrado sob Nº 1585

Averbação Nº 1

Toledo-PR 11/2/2021

[Handwritten signature]

Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interna

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA 2021-2025 ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP E
FORUM DE DANCA - AH2T.**

Maria Ramos dos Santos Silva
Maria Ramos dos Santos Silva
 Presidente
 RG 5.383.087-0
 CPF 718.128.229-87
 Rua Garibaldi, 150
 Vila Paulista, Toledo-PR
 CEP: 85.909-640
 Solteira
 Do lar
 Brasileira

Amanda Mota
Amanda Aparecida da Mota
 Vice Presidente
 RG 13.683.619-6
 CPF 121.213.669-11
 Rua Ricardo Otto Schmidt, 8115
 São Francisco, Toledo-PR
 CEP: 85.915-030
 Solteira
 Estudante
 Brasileira

Christian Arenhart
Christian Arenhart de Souza
 Primeiro Secretário
 RG 12.956.183-1
 CPF 107.034.749-36
 Rua Manoel Bandeira, 1128
 Jardim Europa, Toledo-PR
 CEP: 85.908-110
 Solteiro
 Estagiário
 Brasileiro

Felipe Soares Pereira dos Santos
Felipe Soares Pereira dos Santos
 Segundo Secretário
 RG 137792494
 CPF 122.627.669-59
 Rua Padre Antônio Patui, 241, Jardim
 Santa Maria, Toledo-PR
 CEP 85.903-090
 Solteiro
 Estudante
 Brasileiro

Melissa Souza
Melissa dos Santos Souza
 Tesoureira
 RG 15.803.024-1
 CPF 158.684.227-75
 Rua Padre Lino Beal, 962
 Jardim Coopagro, Toledo-PR
 CEP: 85.903-530
 Solteira
 Estudante
 Brasileira

Kauana Wogles
Kauana Larissa Araújo Wogles
 Vice Tesoureira
 RG: 10.664.903-0
 CPF: 076.134.439-06
 Rua Primo Facchin, 232
 Jardim Gisela, Toledo-PR
 CEP: 85.905-560
 Solteira
 Caixa
 Brasileira

Charles Alberti Schneider
Charles Alberti Schneider
 CPF: 072.983.349-64
 OAB - PR 74.088

000015
m

GERTIFACAO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob N° 11678

Registrado sob N° 1585

Averbação N° 1

Toledo-PB 1/12/2021

Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada/Marina

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

ESTATUTO – ASSOCIACAO DE HIP-HOP E FORUM DE DANCA - AH2T

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º. A ASSOCIACAO DE HIP-HOP E FORUM DE DANCA - AH2T, constituída em 08 de Agosto de 2016, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede administrativa a Rua Garibaldi, nº 150, Vila Paulista, CEP: 85.909-640, Toledo Estado do Paraná.

Art. 2º. A ASSOCIACAO DE HIP-HOP E FORUM DE DANCA - AH2T, tem por finalidade a promoção da cultura práticas esportivas e ações sociais, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico bem como estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas anteriormente, e ainda:

- a) envolver e promover projetos e ações culturais e artísticas, bem como programas de apoio à arte, cultura, assistência social, educação, saúde, meio ambiente e esportes radicais, visando o desenvolvimento integral da pessoa humana, independente de sexo, raça ou credo, com foco principal na criança e adolescente e na juventude.
- b) Apoiar o desenvolvimento de iniciativas econômicas em todas as áreas de sua atuação;
- c) Produzir e difundir informações através do fomento e produção de estudos e pesquisas que possam colaborar com os objetivos da Nação, da comunidade e de outras organizações públicas ou privadas, governamentais e não governamentais;
- d) Promover, fomentar e difundir ações de defesa dos direitos humanos e civis e ações de voluntariado em benefício dos assistidos pelos programas próprios e das instituições parceiras;
- e) Promover e difundir trabalhos literários e audiovisuais, conferências, congressos, debates, seminários e exposições que possam apoiar, assessorar, treinar e gerar programas de capacitação profissional e educacional;
- f) Promover ações de qualificação e requalificação técnica, profissional e/ou com os quais a entidade mantenha relações, diretas ou indiretamente, visando à geração de trabalho e renda, os desenvolvimentos econômicos, tecnológicos e artísticos, bem como conceder apoio direto ou indireto, através de bolsas, financiamentos e/ou

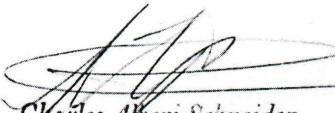
AM

Melissa

N - S Chis

JL

Q


Charles Alberi Schneider
CPF: 072.983.349-64
OAB - PR 74.088

006017
vm

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11678

Registrado sob Nº 1585

Averbação Nº 1

Toledo-PB 11/2/2021

[Handwritten signature]
Marlene Ribeiro de Lara
Agente Delegada/Motora
Kátia dos Santos Melo
Maria Fábia de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

inserção pessoal, profissional e social;

- g) Desenvolver programas que possam promover a gestão e/ou a cogestão de espaço e equipamentos públicos e privados;
- h) Produzir produtos, publicações, serviços, espaços virtuais, produtos de comunicação, multimídia, divulgação e promoção institucional da organização e/ou projetos, desde que o resultado seja integralmente voltado para os objetivos da Nação e/ou continuidade dos projetos e programas já existentes;
- i) Desenvolver e promover a integração de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento do turismo, em especial o histórico cultural;
- j) Estimular e desenvolver programas e projetos que incentivem políticas públicas e atitudes privadas com responsabilidade social;
- k) Pesquisar, estudar e difundir arte nas suas múltiplas formas e manifestações;
- l) Promoção gratuita da educação, do voluntariado e do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- m) Atuar na defesa e promoção da livre expressão, da livre identidade cultural e dos direitos humanos dos jovens;
- n) contribuir para a promoção de conscientização da sociedade e das pessoas para que tenham orientação cultural e conhecimento dos direitos humanos, principalmente de sua liberdade de expressão;
- o) combater qualquer manifestação de discriminação ao jovem infrator, o qual cometeu algum tipo de delito a sociedade e que se encontra privado ou cumprindo medida sócio educativa;
- p) discutir e levar à comunidade jovem informações relacionadas aos seus direitos humanos e à sua cidadania;
- q) reivindicar uma política de educação cultural nas escolas, livre de qualquer preconceito e discriminação;
- r) acompanhar toda e qualquer questão jurídica ou administrativa, ligada à violação de direitos humanos dos jovens;

AM

Maria

MS

Chris

P

Charles Alberi Schneider
CPF: 072.983.349-64
OAB - PR 74.088

000019
vm

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11678

Registrado sob Nº 1585

Averbação Nº 1

Toledo-PR 17/2/2021

Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interna

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

- s) contribuir para a aprovação de leis nas três esferas governamentais para a garantia de cidadania jovem;
- t) diminuir a incidência de casos de violência e discriminação junto à comunidade;
- u) incentivar o público jovem quanto à importância do acesso à justiça, à informação e do exercício da cidadania;
- v) contribuir para a criação, implementação e controle social de Políticas Públicas direcionadas ao jovem;
- x) contribuir no surgimento de novas lideranças e organizações jovens e organizações aliadas para o fortalecimento do trabalho em rede;
- z) sensibilizar o Poder Judiciário para a demanda de jovens infratores, com o intuito de fortalecer a produção jurisprudencial acerca dos jovens em conflito com a sociedade.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP E FÓRUM DE DANCA - AH2T, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, A **ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP E FÓRUM DE DANCA - AH2T**, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP E FÓRUM DE DANCA - AH2T, se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º – A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas

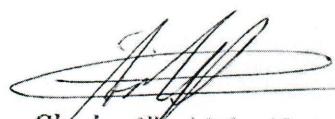
AM

Orsi

Melissa M. S.

PHP

R


Charles Alberi Schneider
CPF: 072.983.349-64
OAB - PR 74.088

000021
vm

CERTIDAO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11678

Registrado sob Nº 1585

Averbação Nº 1

Toledo-PR, 11/12/2021


Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Imóveis
Kalia dos Santos Melo
Maria Fabrânia de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS SÓCIOS

Art. 6º. - A ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP E FÓRUM DE DANÇA - AH2T é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: Fundador, Honorário, Contribuinte.

I – Sócio Fundador: é todo o associado que contribuiu de forma efetiva para a constituição física e jurídica da entidade e que, portanto, assina a ata de fundação;

II – Sócio Honorário: pessoa física que tenha prestado serviços relevantes, que colabore para que a entidade atinja seus objetivos;

III – Sócio Contribuinte: é toda pessoa física que se associa a entidade, se obrigando a acatar os deveres e direitos estabelecidos por este estatuto e após prévia admissão pela Diretoria Executiva;

Art. 7º. - São direitos dos sócios fundadores e contribuintes quites com suas obrigações sociais:

I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – Tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art. 8º. - São deveres dos sócios:

I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – Acatar as decisões da Diretoria;

Art. 9º. - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP E FÓRUM DE DANÇA - AH2T, será administrada por:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III- Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º).

Parágrafo Único – A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

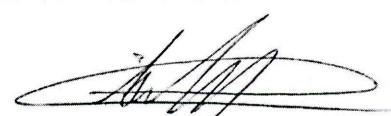
Art. 11º. - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos

AM

Thijs

Melissa Nunes

Willyo



Charles Albert Schneider
CPF: 072.983.349-64
OAB - PR 74.088

000023
vm

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11678

Registrado sob Nº 1585

Averbação Nº 1

Toledo-PR 11/12/2021

Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interina

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana da Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete à Assembleia Geral:

- I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 33;
- III – Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 32;
- IV – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – Aprovar o Regimento Interno;
- VI – Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;

Art. 13º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria
- II – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 14º. - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I – Pela Diretoria;
- II – Pelo Conselho Fiscal;
- III – Por requerimento de 1/5 dos sócios quites com as obrigações sociais

Art. 15.º A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de sete dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16º - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

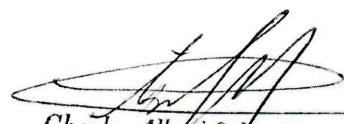
Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, um Secretário Geral e um Tesoureiro.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de quatro anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

AM *M.S*
m.schneider *Odis* *W.W*

R.P


Charles Alberi Schneider
CPF: 072.983.349-64
OAB - PR 74.088

600025
vm

CERTIFICAÇÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

Averbacão

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob N° 11678

Registrado sob N° 1585

Averbacão N° 1

Toledo - PR - 11/12/2021

calo
Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Titular
Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

- I – Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II – Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III – Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV- Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- Contratar e demitir funcionários;
- VI – Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Art. 19.^º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20.^º - Compete ao Presidente:

- I – Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- Presidir a Assembleia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 21.^º - Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 22.^º - Compete ao Secretário Geral:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23.^º - Compete ao Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 24.^º - O Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

AM
Melissa *Chris*

MS
Nay

AS
Charles Alberi Schneider
CPF: 072.983.349-64
OAB - PR 74.088

000027
vm

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob N° 11678

Registrado sob N° 1585

Averbação N°

Toledo-PR 1/12/2021

[Handwritten signature]
Marlene Ribeiro de Lara
Agente Delegada Marlene
Katia dos Santos Melo
Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Art. 25.º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III – Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;
- VI - Sugerir ações e diretrizes, quando necessário, para melhorar a gestão financeira e patrimonial da entidade.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 26.º - O patrimônio da ASSOCIACAO DE HIP-HOP E FORUM DE DANCA - AH2T, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 27.º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido terá a seguinte destinação:

- a) Depois de pagos todos os compromissos, serão destinados a outra entidade pública ou privada instituída com finalidades semelhantes, devidamente registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com funcionamento regular, a ser escolhida em Assembleia Geral;
- b) Os bens adquiridos com recursos públicos originados de Transferências Voluntárias deverão ser destinados ao poder público ou aquém ele indicar.

Art. 28.º - Na hipótese de a Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29.º - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

AM

MS

Mulher

Oris

JW

P


Charles Albert Schneider
CPF: 072.989.349-64
OAB - PR 74.088

000029
vm

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

Averbacão

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11678

Registrado sob Nº 1585

Averbacão Nº 1

Toledo-PR 11/12/2021

Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interna

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

- I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- Dar publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI – DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO

Art. 30.º - Poderão ser admitidos como associados aqueles que preencherem formulário/requerimento virtual a ser disponibilizado nos canais oficiais, devendo ser encaminhado devidamente assinados para o e-mail da associação.

Parágrafo único: Poderão ser admitidos como associados afiliados as pessoas interessadas nos assuntos que constituem os objetivos da Associação.

Art. 31.º - Poderá se desligar da associação por demissão os associados que assim o desejarem e solicitarem por escrito à Diretoria, virtualmente ou fisicamente, que providenciará o desligamento automático, não lhes cabendo qualquer restituição dos valores pagos à Associação;

Art. 32.º - Os associados poderão ser desligados por exclusão nos casos em que agirem contra os fins da Associação ou contra os seus membros;

Parágrafo primeiro: Neste caso, o processo de exclusão de associado iniciar-se-á por decisão de maioria simples da diretoria.

Parágrafo segundo: O associado será pessoalmente intimado do início do processo de exclusão.

Parágrafo terceiro: Da intimação constará a descrição pormenorizada dos motivos que fundamentaram a proposta de exclusão e o prazo para apresentação de sua defesa, que será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo quarto: O associado apresentará defesa escrita contra sua exclusão ao Conselho Diretor, sob pena de confissão dos fatos que fundamentaram a proposta

AN

MS

DW

MPY



Charles Alberi Schneider
CPF: 072.983.349-64
OAB - PR 74.088

000031
vm

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11678

Registrado sob Nº 1685

Averbação Nº 1

Toledo - PR | 11/12/2021

Marlene Ribeiro de Lara
Agente Delegada Instrutora
Katia dos Santos Melo
Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

de exclusão.

Parágrafo quinto: A Diretoria decidirá sobre a exclusão por maioria simples de seus componentes.

Parágrafo sexto: Da decisão da Diretoria cabe recurso escrito, no prazo de 15 dias à Assembleia Geral para decisão por maioria simples dos associados presentes, em sessão de cuja pauta conste a proposta de exclusão.

Parágrafo sétimo: Da decisão final da Assembleia Geral não caberá recurso.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

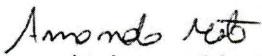
Art. 33º - A ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP E FÓRUM DE DANÇA - AH2T, PODERÁ SER dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

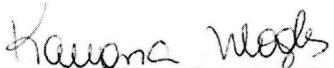
Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

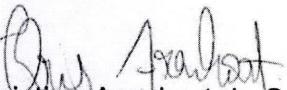
Toledo-PR, 17 de novembro de 2021.


Maria Ramos dos Santos Silva
Presidente


Amanda Aparecida da Mota
Vice Presidente


Melissa dos Santos Souza
Tesoureira


Kauana Larissa Araújo Wogles
Vice Tesoureira


Christian Arenhart de Souza
Primeira Secretária


Felipe Soares Pereira dos Santos
Segundo Secretário


Charles Albert Schneider
CPF: 072.983.349-64
OAB - PR 74.088

00033
vm

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11678

Registrado sob Nº 1585

Averbação Nº 1

Toledo PR 14/2/2021

Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interina

Kalijá dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

FUNAR PEN



SELO DIGITAL

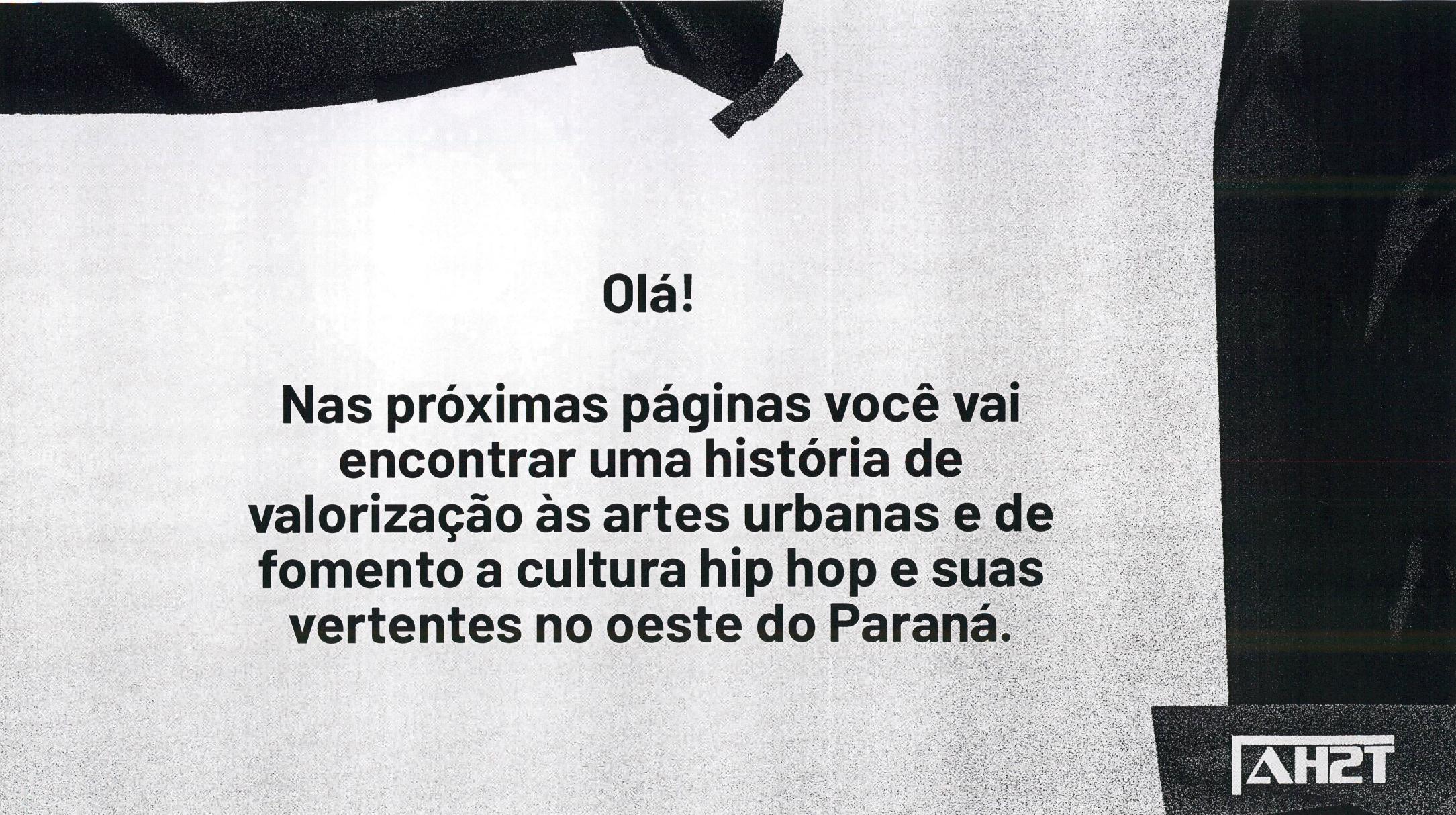
1312M.veqdm.fq9y0
d227k.ovL2s

<https://selo.funarpen.com.br>

00034
3

AH2T

AH2T
ASSOCIAÇÃO DE HIP HOP E FÓRUM DE DANÇA
PORTIFÓLIO



Olá!

**Nas próximas páginas você vai
encontrar uma história de
valorização às artes urbanas e de
fomento a cultura hip hop e suas
vertentes no oeste do Paraná.**

AH2T

00035

AH2T

AH2T Associação de Hip Hop e Fórum de Dança é de Toledo PR e é a primeira associação de hip hop da região. Foi criada em 2017 com o intuito de promover a cultura, práticas esportivas e ações sociais através das artes urbanas. A AH2T vem abrindo caminho e dando visibilidade não só ao movimento hip hop no campo das artes e da dança mas em toda sua extensão cultural e social, proporcionando ainda que os jovens participem de suas atividades, vislumbrem através do hip hop, oportunidades de desenvolvimento profissional e de empreendedorismo nas áreas das artes, comunicação e produção cultural.

AH2T

Ações independentes e em parceria com a CUFA PR

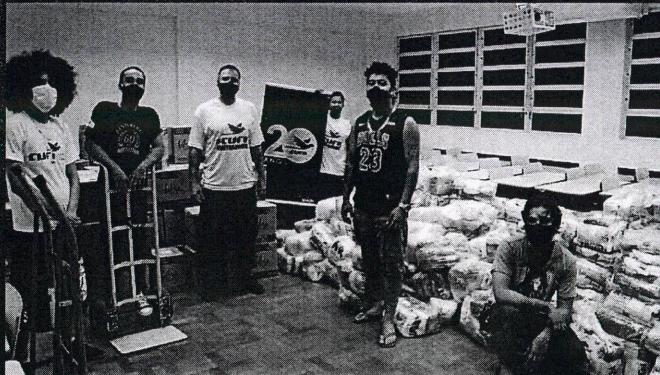
Ação Social

ΔΗΣΤ

00037
m

AH2T - AÇÃO SOCIAL

AH2T



Distribuição de alimentos



Distribuição de brinquedos



Distribuição de material escolar



Oficinas Gratuitas

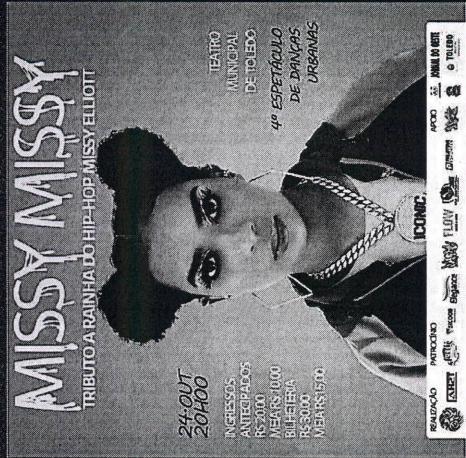
00039
vm

ZH2T

Espetáculos

As diversas produções de valorização ao hip hop

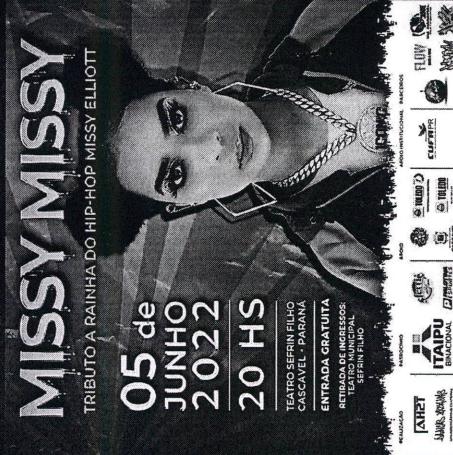
AH2T - ESPETÁCULOS



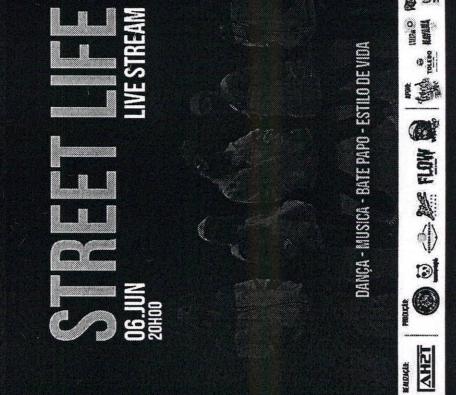
2021



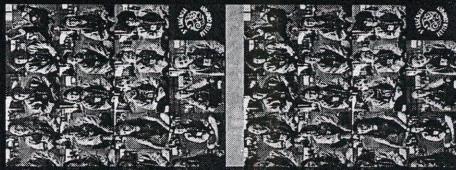
20



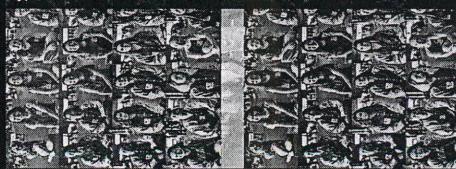
2022



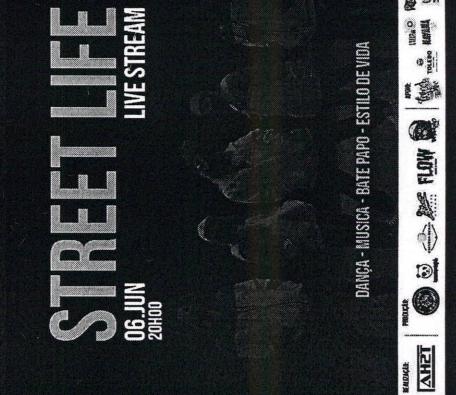
2020



2018



2017



2020

AH2T - ESPETÁCULOS

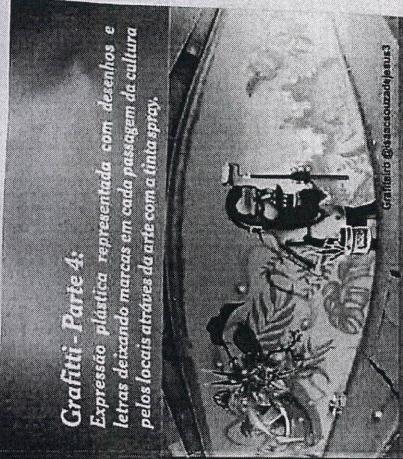
AH2T

Síntese:
A cultura Hip-Hop atualmente é um fenômeno global que está em todas as facetas da sociedade, desde negócios, esportes, cultura pop e política. Nesta altura o Hip-Hop não apenas influencia a sociedade ele é a sociedade!

MC - Parte 2:
Mestre de cerimônia é a porta voz da cultura que se comunica através de rimas e poesias.



Graffiti - Parte 4:
Expressão plástica representada com desenhos e letras deixando marcos em cada passagem da cultura pelas lojas através da arte com a tinta spray.



Danças Urbanas - Parte 3:
Também nomeadas street dance são divididas por estilos: Breakin, Locking, Popping, Hip-Hop, House, Dancehall, Waacking e Krumping. A característica principal desses danças são as batalhas e os improviso.



DJ - Parte 1:
No dia 11 de agosto de 1973 no Bronx, Nova York, o Dj Cool Herc junto com sua irmã Cyndhi Campbell, organizaram a "Block Party". Considerada a primeira festa de hip hop.



5º Essência - Parte 5:

Solo Josemara Pádua.
Participação especial projeto *Essências dos Centros da Juventude.*

Equipe 5E de competição de Dancehall.

Solo B;Boy Green.

Duo Instanta Josemara Pradias e Drielle Rodrigues.

Solo Isabela Tazzari.

Equipe 5E de Competição Adulta.

Participação Especial Projeto Hip Hop Borges.

Grupo de Dancehall 5E.

Equipe de Competição 5E Oficial.



2018

000041
33

*Muitas participações em competições para intercambio cultural e evolução
técnica e artística de nossos dançarinos e integrantes*

Projetos e Competições

ΔΗΣΤ

06043
mn

AH2T - PROJETOS/COMPETIÇÕES



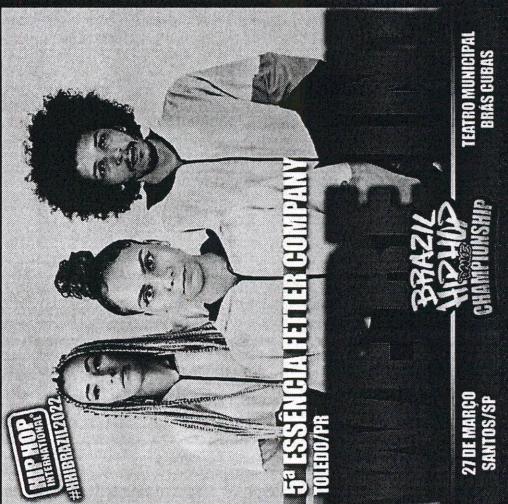
Prêmio Gold Dance Universal Dance 2022



6 Prêmiações no Universal Dance 2022



Prêmio Professor Destaque/Melhor Ballarino Universal Dance 2022



27 de Março
SANTOS/SP

TEATRO MUNICIPAL
BRAS CUBAS

BRAZIL HIP HOP
CHAMPIONSHIP

5ª ISSÉNCIA FETTER COMPANY

TOLEDO/PR

HIPHOP
INTERNATIONAL
#IBRAIPU2022

AH2T - PROJETOS/COMPETIÇÕES

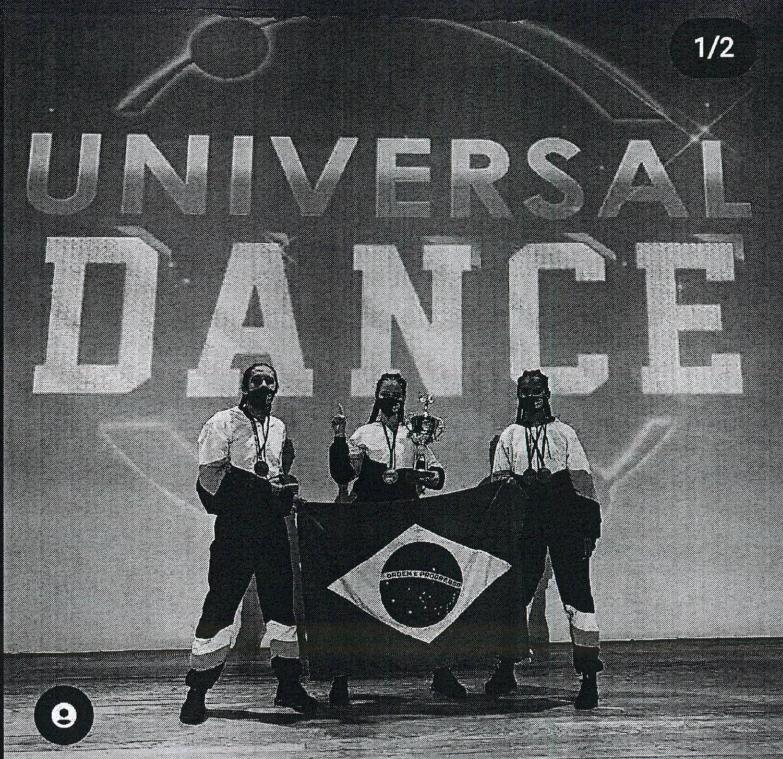
AH2T



5essenciafettercompany
Cancún, México

⋮

1/2



1º Lugar Mini Crew Universal Champions 2021
Cancún - México



1º Lugar Mini Crew Universal Champions 2021
Cancún - México

00045

00046
SM

ΔΗΤ

Eventos

Produções anuais de valorização às danças de maneira geral



2º EDIÇÃO

DIA INTERNACIONAL DA DANÇA

INTERVENÇÃO
COM
GRAFFITE

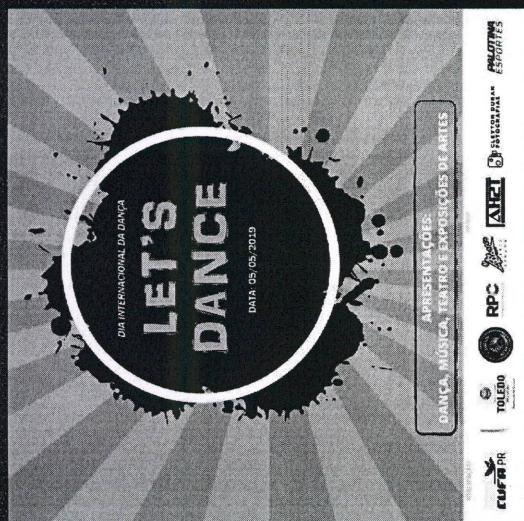
29/04/2017



Inicio as 18h30 - **Término** as 20h00
Local: Lago Municipal de Toledo

Cronograma

- 5º Essência Fetter Company
- Flach Companhia de Danças Árabes
- Tolebreaker'z
- Baillare Escola de dança
- Círculo da Magia
- Cati Kung Fu
- Rap com Krim e Hement
- Comemoração com Baile Charme



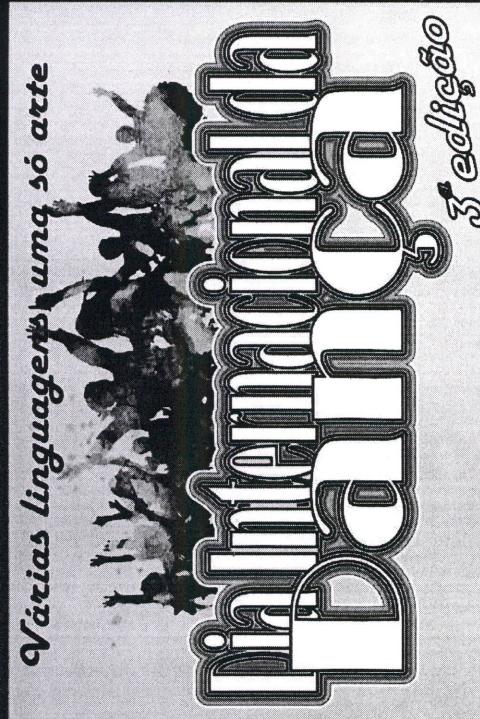
2019

2017

2021

00048
vm

EVENTOS



Várias linguagens, uma só arte

Grupos confirmados:



Toledo - Paraná

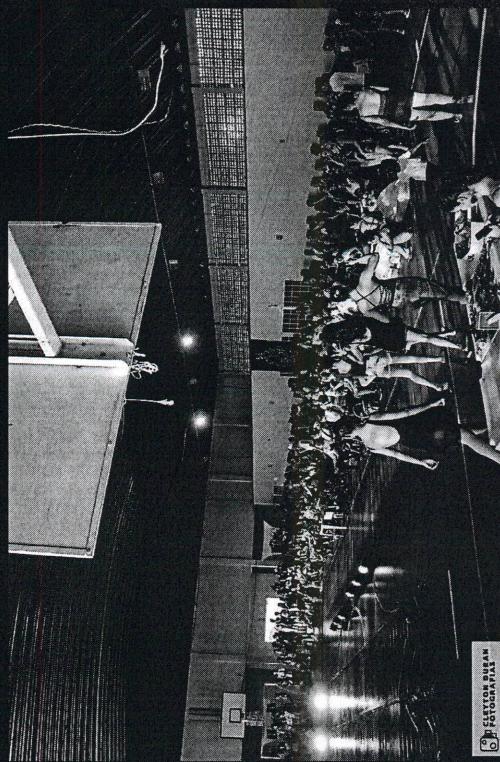


29.04.2018 - 18 horas
Parque Ecológico Diva Palm Barth
(quadra poliesportiva)

Apoio:
TOLEDO
PREFEITURA
Secretaria da Cultura

2018

Sarau de Dança de Toledo



Let's Dance realizado no Centro da Juventude Márcio Antonio Bombardelli

5^a ESSÊNCIA

A 5a Essência (5E) é uma companhia de dança sediada em Toledo-PR. Fundada em 2005 dentro de um colégio estadual de Toledo e a partir de 2007, passou a ser dirigida por Fernanda Fetter, que deu ênfase ao Hip-Hop, criando assim uma nova identidade para o grupo. Em 2015 a cia se profissionaliza e em 2017 passa a integrar a AH2T, realizando diversas produções, oficinas e espetáculos e impulsionando a capacidade artística e profissional do grupo. Além da produção de espetáculos a 5E atua com aulas de dança e participação em diversas competições regionais, nacionais e internacionais.

AH2T

00049m

Turma de alunos e dançarinos, apresentações e participação Universal Dance

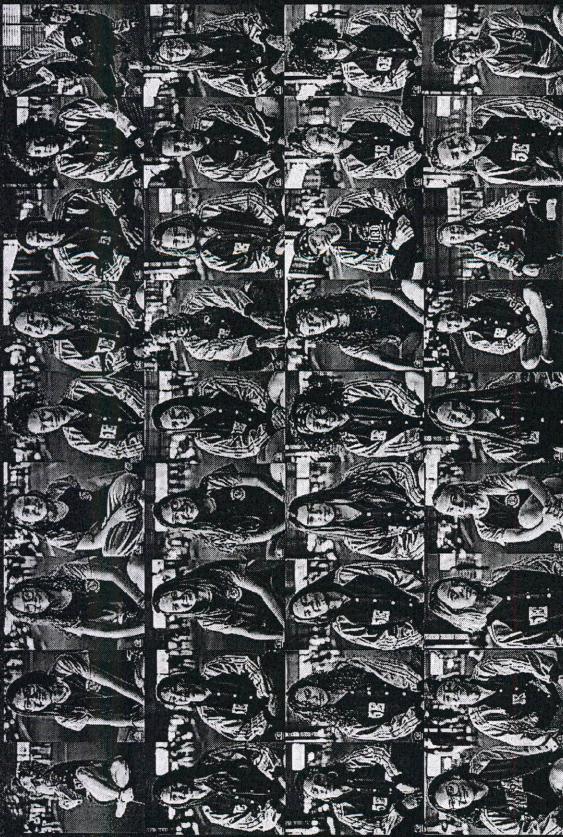
2018

ΔΗΡΤ

00050
mm

5E - 2018

ΔΗΕΤ



3000
351

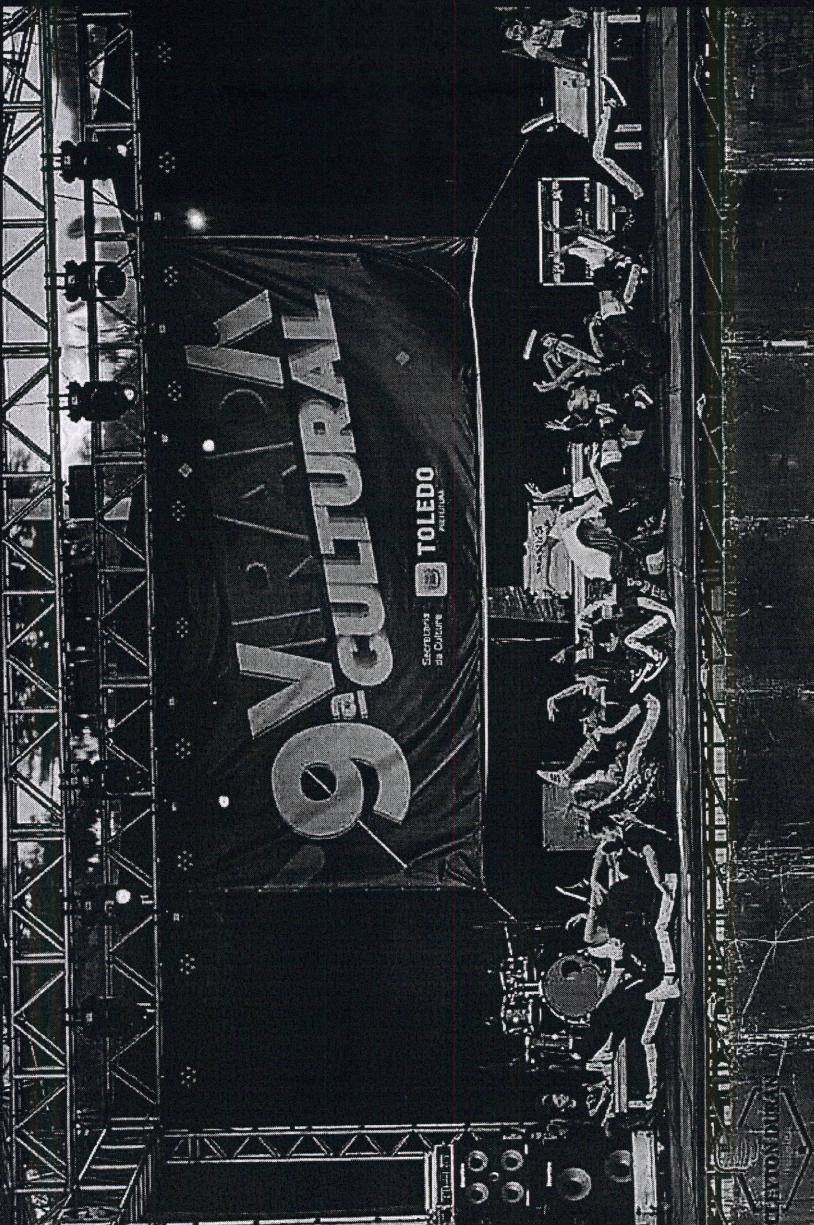
20052
mwm

AH2T

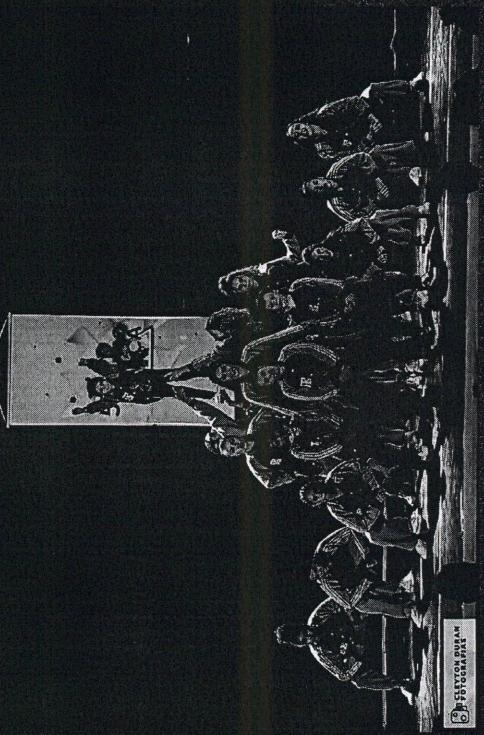


Apresentações da Cia e participação dia Virada Cultural de Toledo

AHET



000053
vm



5E - 2019

Turma fortalecida para atividades remotas em tempos pandêmicos

2020

AH2T

00054
un

5E - 2020

AHPT

06055
m



Choreo Dina
Ryann



00056
m

ΛΗΣΤ

2021

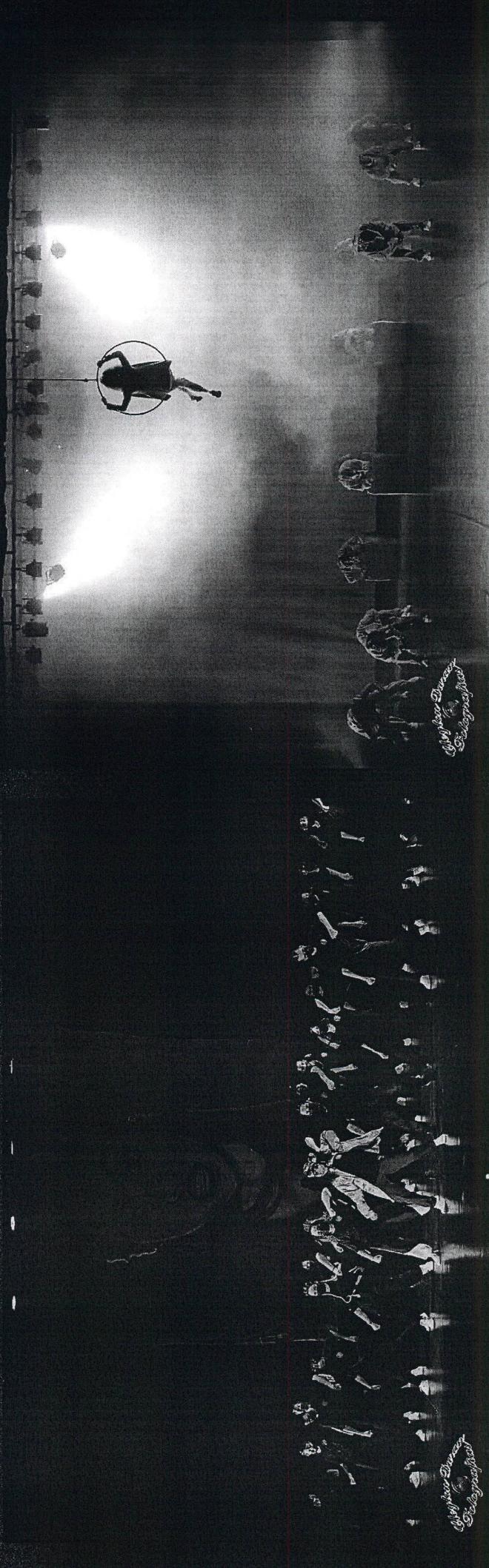


Muito trabalho e dedicação na estreia do Missy Missy

5E - 2021

ΔΗΠΤ

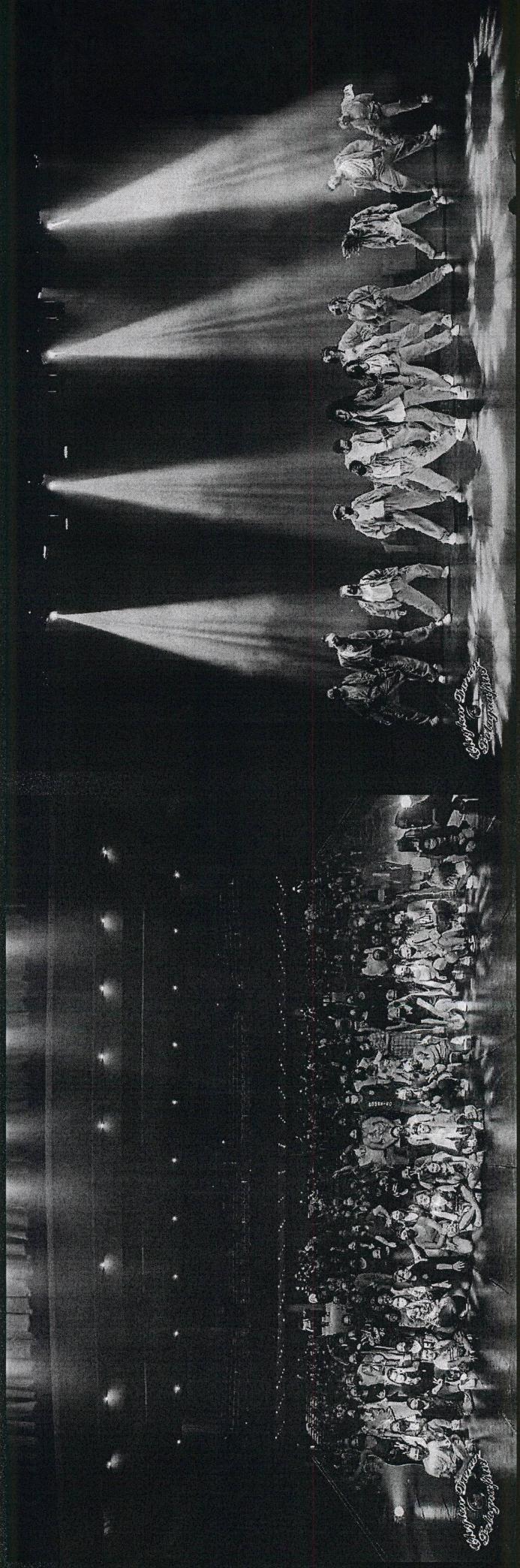
00057
m



100058
m

ΔΗΠΤ

5E - 2021



00059
m

ΛΗΤ

2022

A volta por cima com o sucesso de Missy Missy nos palcos



5E - 2022

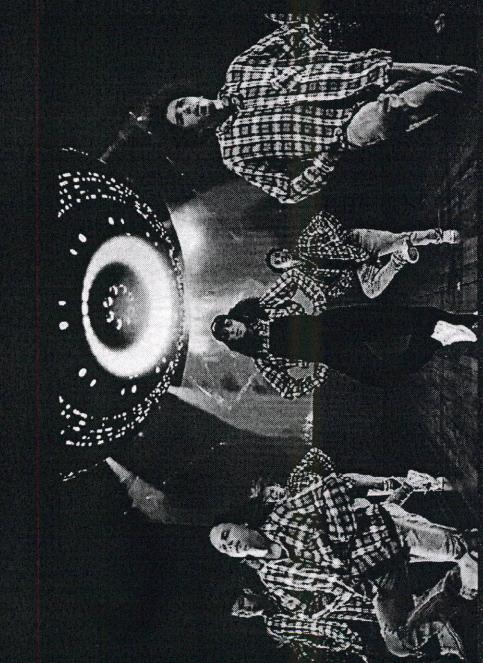
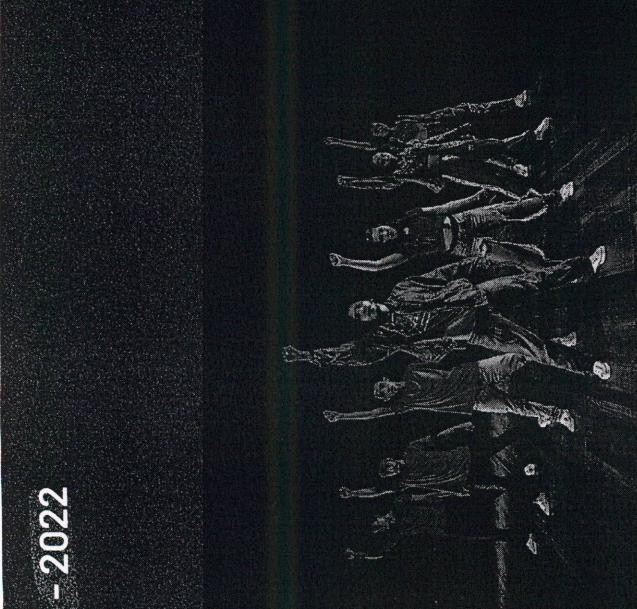
ЛНРТ

00060
3



5E - 2022

ΛΗΠΤ



00061
m

00062
m

AH2T

Histórico da
instituição

Tanto o grupo quanto a entidade cultural já realizaram em parceria na cidade de Toledo diversos eventos e ações culturais voltados a valorização da dança e da cultura hip hop, além de já terem atendido mais de 200 crianças, jovens e adolescentes com suas atividades de aulas e oficinas.

Segue histórico:

• Projeto *Essências* realizado pela 5E desde 2015, apartir de 2017 realizado também pela AH2T até o presente momento.

• *Espetáculos anuais de encerramento - desde 2017 até o presente momento - Realização 5e e AH2T:*
2017 - *Espetáculo de danças urbanas e contemporâneas 5a Essência.*

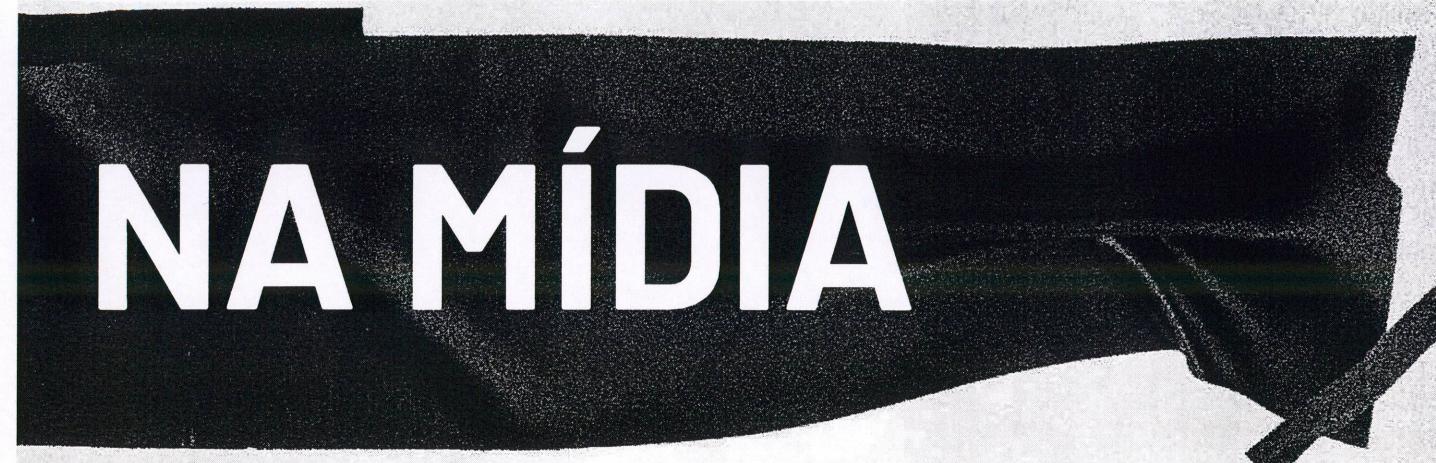
2018 - *Espetáculo de danças urbanas a Cultura Hip-Hop.*

2019 - *Espetáculo de danças urbanas Ela dança Eu danço.*

2021 - *Espetáculo Missy Missy - um tributo a rainha do hip hop*

- **Let's Dance - Evento anual em comemoração ao dia internacional da dança, envolvendo todo o cenário da dança em Toledo e outras expressões culturais – desde 2017 até o presente momento - Realização AH2T.**
- **Sarau de Dança desde 2017 até o presente momento - Realização AH2T.**
- **All Break Battle - Batalha de dança hip hop realizada em conjunto com Toledo em Dança - Festival de dança do município - desde 2015 até o presente momento - Realização AH2T.**
- **Produção da Virada Cultural de Toledo 2019 - Realização 5E e AH2T**
- **Audições para dançarinos anuais com intuito de selecionar novos talentos a participar dos elencos e equipes de competições - Realização 5E e AH2T**
- **Workshop 5E em parceria com AH2T - Curso de Formação para os dançarinos da CIA, com professores de fora e aulas montadas especialmente pro evento - Desde 2015 até o presente momento**
- **Apresentações em dois grandes eventos da cidade de Toledo: Feira Shopping e Expo Toledo. Toledo Várias edições**
- **Participação em competições de danças diversas.**

NA MÍDIA



***Alguns registros de nossas ações, eventos e
realizações na mídia local e regional.***

AH2T

06/06/2015

00066
m

ΛΗΣΤ

TV e Jornais

NA MÍDIA - TV E JORNais

AH2T

NA MÍDIA - TV E JORNais

AH2T

Projeto "Leitura ao Pé do Ouvido" abre inscrições para o 46º Festin

A iniciativa resulta de projeto de extensão "Literaturas e leituras: caminhos e perspectivas para a formação leitora" firmado pela Secretaria da Cultura junto a Unioeste

MISSY MISSY

Tributo à Rainha do Hip-Hop Missy Elliott

05 de JUNHO 2022 20 HS

ENTRADA GRATUITA

TEATRO SEFRIN FILHO

RETIRADA DE INGRESSOS: TEATRO MUNICIPAL SEFRIN FILHO

+ CULTURA

Inscrições para o 46º Festival da Música Gospel de Toledo estão abertas

O festival distribuirá troféus aos cinco primeiros colocados de cada categoria e os três primeiros terão direito a premiação em dinheiro

MISSY MISSY

TRIBUTO A RAINHA DO HIP-HOP MISSY ELLIOTT

05 de JUNHO 2022 20 HS

ENTRADA GRATUITA

RETIRADA DE INGRESSOS:

TEATRO MUNICIPAL SEFRIN FILHO

REALIZAÇÃO: AH2T, SABORES ARREPIANTES, ITAIPU BINACIONAL

PATROCÍNIO: CASCABEL, TOLEDO, FLOW, CUEPR, PARCEIROS: VERMAIS



NA MÍDIA - TV E JORNALS



tarobanews.com/ + 4 :

Cia de danças urbanas de Toledo tem a maior premiação em competição internacional de dança

21/06/22 às 11:40 - Escrito por Bruno Rodrigo

Compartilhe

A companhia completa durante uma apresentação no Teatro Municipal - Foto: Divulgação

61% 14:08

Toledo realiza espetáculo no Teatro Municipal

20/10/2021 Jornal do Oeste

A companhia completa durante uma apresentação no Teatro Municipal - Foto: Divulgação

SHARES f t w +

69% 13:32

Foto

sitetoledonews

LINK DA MATERIA NOS STORIES

Dança, troca de energias e diversas atrações marcam o espetáculo Missy Missy

Curtido por josemara.padua e outras pessoas

Ver todos os 10 comentários andrepriesan ➤➤➤➤➤

5efettercompany Ficou perfeito ➤➤

Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2018 - Gaceta de Toledo - Página 13

Cultura

FARMÁCIA Santa Isabel
"Saúde se pede assim"

"5E" realiza audição para selecionar novos dançarinos

Audição 5E
10 de Fevereiro

5º ESSÊNCIA FETTER COMPANY

Imagem de "5E" realizando audição (Foto: Arquivo)

LIVRARIA SABER

- ✓ Livros
- ✓ Presentes
- ✓ Papelaria
- ✓ Enriquesidos
- ✓ Brindes
- ✓ Apoios para Concursos

Materiais e Acessórios para Artesanato

3055-3142 / 699913-1030

TELE ENTRADA
Avenida Tiradentes, 1101 - Centro
Saber, prazer em bom atendimento

69.11.01

Agradecemos por partilhar um pouco da nossa trajetória!

Nos vemos em nossas redes sociais

@ah2t.hiphop

